



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## PORTEARIA/SEGOV/Nº 479/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2902 Em: 05/12/2025

Danielle N. Martins

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO  
GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO  
DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-ZM0RT, autuado pela Secretaria Municipal de Transportes;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a aquisição de pneus para veículos pesados (ônibus), para atender as necessidades de manutenção da frota municipal vinculada ao Transporte Escolar.

#### I. Gestor:

- a) Ediene Bárbara Alves de Siqueira, matrícula nº 904356, Secretaria Municipal de Transportes.

#### II. Fiscal Administrativo:

- a) Titular: Wesley Ferrari, matrícula nº 904192, Gerente Administrativo.
- b) Suplente: Lorena Knupp Correia, matrícula nº 905109, Gerente de Transporte Escolar.
- c) Técnico: Vanderli Abipe, matrícula nº 902521, Supervisor de Oficina.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA  
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por  
KLEBER MEDICI DA  
COSTA:75686015791  
Dados: 2025.12.05 07:56:46 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

através do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE - ARP Nº 001/2025.

#### I. Gestor:

a) **Sigrid Kerckhoff Stuhr**, matrícula nº 904597, Secretária Municipal de Saúde.

#### II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular: Yeversson Ramos Damacena**, matrícula nº 905011, Subsecretário de Atenção Especializada;

b) **Suplente: Ana Paula Abreu de Andrade**, matrícula nº 905096, Fiscal de Vigilância Sanitária

c) **Técnico: Ângelo Ricardo Venturini**, matrícula nº 905233, Assessor de Transporte Sanitário.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 1683669**

#### PORTRARIA/SEGOV/Nº 479/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 10.522/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a aquisição de pneus para veículos pesados (ônibus), para atender as necessidades de manutenção da frota municipal vinculada ao Transporte Escolar.

#### I. Gestor:

a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 904601, Secretária Municipal de Educação.

#### II. Fiscal Administrativo:

a) **Titular: Luzia Oleni Gava Ziviani** matrícula nº

022025, Coordenadora da Rede Física Escolar.

b) **Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1683941**

#### PORTRARIA/SEGOV/Nº 479/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-ZMORT, autuado pela Secretaria Municipal de Transportes;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a aquisição de pneus para veículos pesados (ônibus), para atender as necessidades de manutenção da frota municipal vinculada ao Transporte Escolar.

#### I. Gestor:

a) **Ediene Bárbara Alves de Siqueira**, matrícula nº , Secretária Municipal de Transportes.

#### II. Fiscal Administrativo:

a) **Titular: Wesley Ferrari**, matrícula nº 904192, Gerente Administrativo.

b) **Suplente: Lorena Knupp Correia**, matrícula nº 905109, Gerente de Transporte Escolar.

c) **Técnico: Vanderli Abipe**, matrícula nº 902521, Supervisor de Oficina.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

165

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1683974**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa  
– ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72  
– Site:www.santateresa.es.gov.br

**PORTARIA/SEGOV/Nº 480/2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM  
COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 8194/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente a Contratação de empresa para confecção e instalação de RELÓGIO TERMÔMETRO ARTESANAL, exclusivo para áreas públicas, incluso manutenção e instalação.

**I. Gestor:**

a) **Ronald Rodrigues Vieira**, matrícula nº 904598, Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

**II. Fiscais Administrativos:**

a) **Titular: Viviane Silva**, matrícula nº 004167, Turismóloga;

b) **Suplente: Jaqueline Schimildt Lahass**, matrícula nº 905232, Subsecretária de Turismo e Cultura.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1683982**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 481/2025**

ALTERA A PORTARIA/SEGOV/Nº 030/2025, QUE NOMEOU A COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o membro constante na alínea "a" do Artigo 1.º da Portaria/SEGOV/nº 030/2025, que nomeou a comissão para a elaboração do termo de referência e acompanhamento do procedimento licitatório para a contratação de empresa para o gerenciamento do terminal rodoviário de Santa Teresa/ES.

**"Art. 1.º ...**

a) Ingrid Faian de Lyrio."

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEGOV/nº 030/2025 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1684003**

**Comunicados**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público a adesão ao Registro de Preço infra mencionado, realizado por meio do Processo Administrativo Interno nº010522/2025.

**Ata de Registro de Preços nº106/2025 - Pregão Eletrônico nº 011/2025**

**Órgão Gestor:** Consórcio Público da Região Polinorte (CIM POLINORTE)

**Contratada:** EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.305.956/0001-32

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº106/2024, Procedimento nº 126/2025, do Consórcio Público da Região Polinorte, para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

**Valor total da aquisição:** R\$3.076,60 (três mil,